



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI Nº 1.176/2026

“Cria premiações para eventos municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina “Torneio Leiteiro José Airtton Pereira – Zé Chiquinho” o torneio municipal de leite.

Art. 2º - O torneio poderá premiar duas modalidades, uma municipal e outra regional. A modalidade regional poderá ter animais municipais inscritos e o proprietário poderá receber ambos os prêmios.

Art. 3º - O torneio municipal e o torneio regional serão premiados na seguinte ordem:

- 1º lugar: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- 2º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 3º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§1º - O vencedor do prêmio não poderá recebê-lo se possuir débitos municipais.

§2º - Durante o torneio o município poderá custear as despesas com alimentação, transporte e exames dos animais inscritos.

Art. 4º - Cria premiação para as disputas denominadas “MISS EXPOPEDRA” e “MISS EXPOPEDRA MIRIM” nos seguintes valores:

§1º - MISS EXPOPEDRA:

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§2º - MISS EXPOPEDRA MIRIM:

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 5º - Os valores constantes desta lei poderão sofrer reajuste a cada 12 (doze) meses pela variação do INPC.

Benedito Carlos Pereira

A



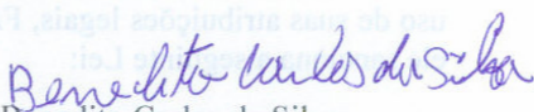
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

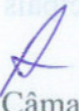
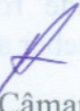
Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

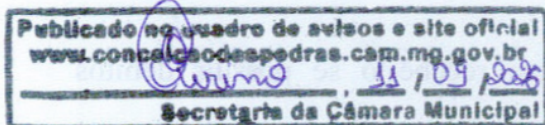
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da CMCP


Benedito Carlos da Silva
1º Secretário da CMCP

<u>Aprovado</u>	<u>Aprovado</u>
Em <u>Primeira</u> discussão em 08/09/2026	Em <u>Segunda</u> discussão em 10/09/2026
 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano	 Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo